

TERMO ADITIVO Nº 002/2010 ao CONVÊNIO Nº 007/2010-SMS.G

PROCESSO Nº : 2009-0.180.502-1

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo -
Secretaria Municipal da Saúde.

CONVENIADA: Associação Saúde da Família

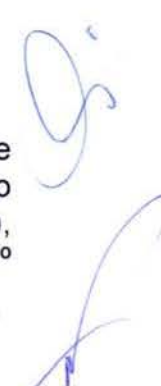
OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação, implementação e execução do
Programa "Acompanhante Comunitário de
Saúde da Pessoa com Deficiência".

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação pelo período de 01.06.2010 a
31.12.2010.

Aos 15 dias do mês de junho de 2010, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto, **Sr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, CNPJ nº 68.311.216/0001-01 situada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 - Higienópolis - São Paulo - SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **DR. DAVI RUMEL**, RG nº 3.933.652 e CPF nº 947.481.018-49, doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 002/2010 ao Convênio nº 007/2010/SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 125 do processo nº 2009-0.180.502-1, publicado no D.O.C./SP de 12/06/10, pág.86, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para consignar a prorrogação pelo período de 01/06/2010 a 31/12/2010, pelo valor total de custeio de R\$ 5.097.798,06 (cinco milhões, noventa e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e seis centavos), a onerar a dotação orçamentária n.º 1810.10.301.1111.4124.3350.3900.33.433.50.3.



JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO
SECRETÁRIO ADJUNTO

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 007/2010/SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.



JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO
Secretaria Municipal da Saúde
Conveniente



DR. DAVI RUMEL
Associação Saúde da Família
Conveniada



MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES
Coordenadora Geral
Associação Saúde da Família



Maria Aparecida Ribeiro
CPF: 075.792.098-53

TESTEMUNHAS:



Maria Cristina Fulco Campilongo
R.G. nº 12.514.689-9

Maria Lucia C. Maia
R.G. 7.410.547-4

/mcfc